



## RESPOSTA AO RECURSO 01/2015/CIS

A Comissão Central, no uso da competência que lhe confere a Indicação nº 01 de 23 de fevereiro de 2015 do CONSUP do IFPR, vem a público divulgar o resultado do recurso 01/2015/CIS do Processo eleitoral para escolha dos representantes da comissão interna de supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnicos administrativos em educação – CIS – PCC TAE.

- Defere o recurso 01/2015, **que solicita a eliminação da candidata Suellen Paola Martins** do Processo Eleitoral, por descumprir o art. 3º do Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha dos Membros da CIS, que regula o período de campanha dos candidatos.

Curitiba, 30 de abril de 2015

Comissão Eleitoral Central CIS - PCCTAE/ IFPR